



**RESOLUÇÃO Nº 113/CMAS/2017.**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 172 referente a reunião extraordinária de 21 de setembro de 2017.**

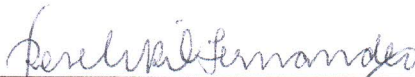
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

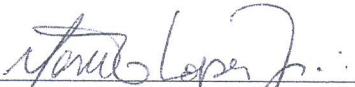
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 172 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 21 de setembro de 2017 que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Roseli Ramos Duarte Fernandes  
Presidente do CMAS

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

6469, 9090 17  
H